

SELEÇÃO 2020 PPGDH
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

1. RECURSOS INDEFERIDOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
46389	ADRIAN GABRIEL SERBIM DE LIMA FONTES	Declarou que o prazo de validade da certidão não se encontra taxativamente previsto no Edital, de maneira que solicita a revisão do indeferimento, em razão do alegado	RECURSO INDEFERIDO A Certidão de Conclusão de Curso é válida como documento substitutivo do Diploma, desde que se encontre dentro do prazo de validade para essa substituição, conforme estipulado por parte da instituição declarante. Indeferimento com fundamento no Item 2, alínea “C” do Edital e 2.3, sendo vedada a complementação posterior do documento cobrado por ocasião da submissão da inscrição. O código de verificação de autenticidade e validade da Certidão, datada de 19 de Setembro de 2019 e juntada ao Certame, era apenas de 07 dias, conforme o documento emitido pela UNIFOR – Universidade de Fortaleza (Fundação Edson Queiroz), contrariando o disposto na Lei nº 12.682 de 09 de Julho de 2012, em seu art. 3º, para validação de Documentos Digitais, uma vez que inexistente certificação ou chave válida para o reconhecimento do Documento juntado, passados mais de 07 (sete) dias da chave de certificação institucional)
46432	JESSYKA BYANCA BASÍLIO MOREIRA	Solicita a revisão do Indeferimento da inscrição pelo princípio da instrumentalidade e da razoabilidade, uma vez que mesmo não havendo juntado o documento de Histórico Escolar exigido pelo Edital de Seleção, juntou documento emitido pela UFRN, como aluna especial, que comprova a obtenção do grau necessário para cursar a Pós-Graduação em nível de Mestrado	RECURSO INDEFERIDO Fundamento no item 2, “D”, 2.1 e 2.3 do Edital, sendo vedado complementação da documentação em momento posterior ao de submissão da inscrição. O Edital regula o certame e deve ser taxativamente cumprido por todos os candidatos, pelo qual se submetem a igual tratamento com base nas normas estabelecidas

OBS. As presentes análises de Recursos apresentadas pelo SIGAA foram imediatamente repassadas a MEMBRO DO COLEGIADO DO PPGDH, e homologadas por esta Coordenação *ad referendum* do Órgão Colegiado do Programa.

Emitido em 09/07/2020

RESULTADO Nº 7/2020 - PPGDH (11.01.15.16)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 22:54)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR DE CURSO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2020**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **431e230fcd**